



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.573 de 15 maio de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias com pernoite no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) à **ROBERTO SOARES ARAÚJO PEREIRA**, Assessor Setorial, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, portador do RG sob o nº 6860267 PC/PA, inscrito sob o CPF nº 539.690.062-87, residente e domiciliado na Av. Paulo Fonteles, nº 453, Parque da Liberdade, Rio Maria/PA, com conta bancária no **BANPARA**, agência **061** e C/C **0005619297**.

Art.2º. Em virtude de viagem a cidade de Marabá/PA, comparecendo no INCRA e na AMAT, cumprindo com agenda representando o Secretário Municipal de Agricultura e Pesca tratando de assuntos sobre benefícios a Secretaria e treinamentos, no período de 15 e 16 de maio de 2023.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 15/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 98C3D436
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78